



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 2.134/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRESTAREM ATENDIMENTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo nominadas, para exercerem as funções que especifica a Resolução 17, de 20 de Junho de 2011, do CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, sem prejuízo das demais funções correlatas ao cargo ocupado, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social:

COORDENAÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) E DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Assistente Social: SOLANGE DE SOUZA AZEREDO

EQUIPE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Assistente Social: NATIELE OURIQUE DA SILVA

EQUIPE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Psicóloga: GESSICA CELESKI

Assistente Social: SOLANGE DE SOUZA AZEREDO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, 12 de julho de 2021; 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado no DIOEMS

Expedição nº 2402

Data 15/07/2021

Página 153